

DECRETO N° 4.322/23 de 14/11/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 1.571,28 (um mil quinhentos e setenta e um reais c/ vinte e oito centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 1146/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor AUTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais);
- ➔ Empenho nº 1063/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor J DOS PASSOS XAVIER DA SILVA EIRELI, no valor de R\$ 1.096,28 (um mil noventa e seis reais c/ vinte e oito centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 14 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal